

DELIBERAÇÃO CERH Nº 71 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprova Projeto para financiamento no âmbito do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, e dá outras providências.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” –13/11/2007)

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 44.314, de 07 de junho de 2006,

D E L I B E R A, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto "Ampliação do Cadastro de usuários na porção mineira das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba, Muriaé, Preto e Paraibuna", de autoria da Associação Pró-Gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP).

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2007.

José Carlos Carvalho
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG